



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 116, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designação dos membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do município de Riachão do Poço, Estado da Paraíba e a Lei Municipal nº 342, de 26 de março de 2021 que institui o novo Conselho do CACS FUNDEB e da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Art. 33 da Lei que regulamenta o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidas, perante os respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB CACS - FUNDEB, fica o Conselho assim constituído:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Gerlane Nascimento de Oliveira

Suplente: Edineide Pereira de Lima

Titular: João Fabrício Filho

Suplente: Maria de Fatima de Paula

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ednaide Maria Inocêncio

Suplente: Maria Vanda Freire Bernardo

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Livia Kelly Pereira do Rêgo

Suplente: Josenete Flor da Silva

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Vilma de Lourdes Monteiro do Rêgo

Suplente: Maria Imaculada da Conceição

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Vilma de Lourdes Pereira de Sousa

Suplente: Liliane Barros de Lima

Titular: André Luis da Silva

Suplente: Lucileide Maria Maroja

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Marcelina Lino Feliciano

Suplente: Emilly Domingos Pereira da Silva

Titular: José Moisés da Silva Filho

Suplente: Williane de França Cosme

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria da Paz Regis

Suplente: Sebastiana da Silva Barbosa

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Elayne Irineu Cunha da Silva

Suplente: Maria Helena Dantas Ramos

Art.2º. O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, **com início a partir de 1º de janeiro de 2023**, vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos do Art. 13 da Lei Municipal nº 342, de 26 de março de 2021.

Art. 3º. A atuação dos membros do Conselho CACS-FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Riachão do Poço - PB, em 30 de dezembro de 2022.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.
Prefeita Constitucional.